



Roj 40/12.

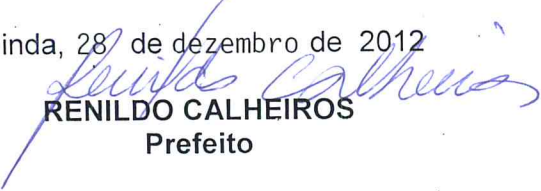
LEI Nº 5800/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

Denomina de **Escola Municipal Robinson Cavalcanti**, a escola municipal a ser inaugurada no imóvel onde funcionou o Colégio Especial, situado em Jardim Rio Doce, neste Município de Olinda.

E, eu sanciono a presente Lei.

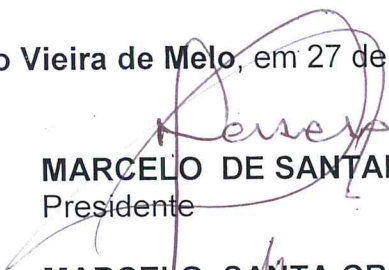
Olinda, 28 de dezembro de 2012


RENILDO CALHEIROS
Prefeito

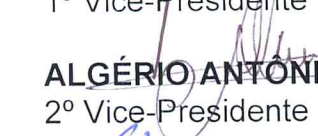
Art. 1º Fica denominada de **Escola Municipal Robinson Cavalcanti**, a escola municipal a ser inaugurada no imóvel situado na Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, em Jardim Rio Doce, neste Município de Olinda, onde funcionou o Colégio Especial.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 27 de dezembro de 2012.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MARCELO SANTA CRUZ OLIVEIRA
1º Vice-Presidente


ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Vice-Presidente


ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO
1º Secretário

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
2º Secretário